

Portaria nº 238

O Senhor Bras Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Lorenço, usando das a-
tribuições, que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Designar para integrar a "Comis-
são de Arbitramento", de que trata o pará-
grafo 3º de artigo 6º da Lei nº 218 de 25
de novembro de 1960, os senhores Hélio Jo-
sé Izário, Raimundo Neres Gonçalves e Ma-
rio Dias Marcondes, funcionários municipais,
para sob a presidência do primeiro, efetuar
em o arrolamento do valor venal dos ter-
reiros sujeitos ao Imposto Territorial Urbano.

Registre-se e cumpra-se

J. M. de Lorenço, 29 de dezembro de 1960

Bras Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na
Diretoria Geral da Secretaria do Executivo
Municipal, aos 29 de dezembro de 1960

Maurice Mattos Filho

Diretor Geral da Secretaria "ad. loci"